



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 7/2022

### ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

30 DE JANEIRO DE 2022

#### DIA, HORA E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS / SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### MAPA DA FREGUESIA DE CEIRA

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, e em conformidade com o publicitado pelo Edital n.º 261/2021, respeitante ao Mapa Definitivo dos Desdobramento das Assembleias de Voto em Secções de Voto e respetivos Locais de Funcionamento, que no dia 30 de janeiro de 2022, das 08:00 horas às 19:00 horas, irão reunir-se as Assembleias/Secções de Voto nos locais abaixo identificados, para a realização da *Eleição dos Deputados à Assembleia da República*, tornando público, ainda, o nome do primeiro eleitor e o nome do último eleitor que votam em cada Assembleia/Secção de Voto, como a seguir se apresenta:

| Freguesia / União de Freguesias | N.º da secção de voto | Posto de Recenseamento | Eleitores   | Total de eleitores da secção | Local de funcionamento:<br>Das 08:00 às 20:00 horas |
|---------------------------------|-----------------------|------------------------|---|------------------------------|---|
| Ceira                           | 1                     | -                      | Do eleitor Abel Baptista Videira<br>Ao eleitor Diogo André Vaz Malícia            | 772                          | Sede da Freguesia de Ceira                          |
|                                 | 2                     | -                      | Do eleitor Diogo Craveiro de Paiva Amaral<br>Ao eleitor José Vicente dos Santos   | 772                          |   |
|                                 | 3                     | -                      | Do eleitor José Vicente Pereira<br>Ao eleitor Maria José de Sousa Mesquita Santos | 772                          |   |
|                                 | 4                     | -                      | Do eleitor Maria José dos Santos Duarte<br>Ao eleitor Zurab Nozadze               | 772                          |   |



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

É da competência do Presidente da Câmara Municipal a indicação dos cidadãos que devem votar em cada Assembleia / Secção de Voto pelo que, nos termos legais, é este o Edital que deve ser afixado à porta das Assembleias / Secções de Voto.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, na sede da respetiva Junta de Freguesia/União de Freguesias, na página eletrónica oficial do Município [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Concelho de Coimbra, 12 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



---